

Ata da sessão do sorteio público referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2015**, que tem por objeto a administração e fornecimento de Vale-Cultura aos empregados e comissionados da CODEVASF, lotados na Sede em Brasília, no Distrito Federal, nas Superintendências Regionais e Escritórios de Representação, localizados nos Estados de: Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Piauí, Maranhão e Ceará.

Às 10h00 (dez horas) do dia 14 (quatorze) de outubro do ano de 2015, na sala nº 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, reuniram-se a Pregoeira Cleide Costa de Souza, o membro da equipe de apoio, Sr. Davi Brito dos Santos, designados pela Decisão nº 1363 de 05 de outubro de 2015, as seguintes empresas: **TICKET SERVIÇOS S.A.**, representada pela Sra. Raquel Gomes Barbosa; **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMÉRCIO S.A.**, representada pela Sra. Alauana Ribeiro Las-Cazas Ersinzon; e comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, para realizar a sessão do sorteio público com a finalidade de classificar as empresas participantes do Edital nº 018/2015, cujo objeto foi acima descrito. A Sra. Pregoeira iniciou a sessão informando que houve necessidade de sorteio presencial devido ao empate das propostas cadastradas na sessão pública do Edital nº 18/2015, realizada no site do Compras Governamentais, em que as propostas das licitantes **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.** e **TICKET SERVICOS S.A.** foram dadas em tempos exatamente iguais e com mesmo valor. Por este motivo, foram convocados, durante a sessão pública do referido pregão, para a realização de um sorteio presencial na presente data, a fim de promover o desempate, tendo por subsídio o que consta do § 2º do Art. 45 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista não ter sido registrado nenhum lance. A fim de classificar os licitantes para prosseguimento do certame, definiu-se como critério de sorteio a retirada do maior número dentre os números contidos dentro do globo. Após a realização do sorteio, onde cada representante retirou o seu número, ficou a seguinte ordem de classificação:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NUMERO SORTEADO
1º LUGAR	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	67
2º LUGAR	TICKET SERVIÇOS S.A.	13

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Pregoeira deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será



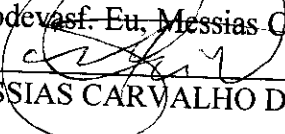
End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028.4619

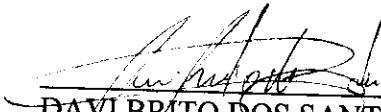
www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

disponibilizada no site da Codevasf. Eu, Messias Carvalho da Silva, a digitei e assino. Brasília/DF,
14 de outubro de 2015.


MESSIAS CARVALHO DA SILVA


CLEIDE COSTA DE SOUZA
Pregoeira

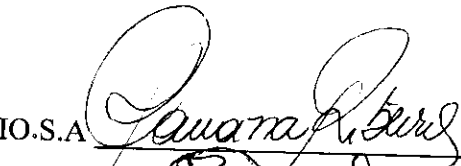
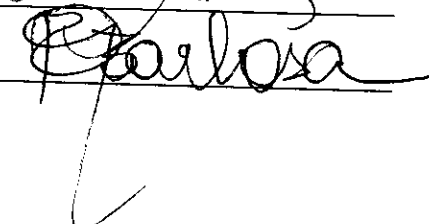
Proc. 59500.000405/2015-44/MCS


DAVI BRITO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

LICITANTES:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO.S.A

TICKET SERVIÇOS S.A.



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028.4619

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br